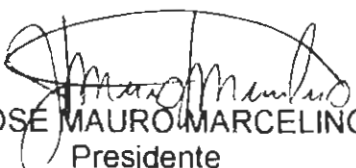





CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 002/2003 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12/02/2003. Aos doze dias do mes de fevereiro de dois mil e tres, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de uma sessão extraordinária, conforme convocação dos senhores vereadores, efetuada no dia 10 de fevereiro de 2.003, a qual foi secretariada pôr mim Benedito José de Sá. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes "Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se à Ordem do Dia que constou da discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2003, do Executivo Municipal o qual dispõe sobre Concessão de Aumento de 10% (dez por cento) aos Funcionários Públicos Municipais do Executivo e Legislativo, a partir de 1º de fevereiro de 2.003. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o referido projeto à Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos, para que a mesma exarasse o seu parecer. Reabrindo os trabalhos e após o parecer favorável da Comissão competente ao projeto em tela o Sr. Presidente colocou-o em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fosse o referido Projeto submetido em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratar de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo e Legislativo Municipal. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-o em segunda e última discussão e votação, onde foi aprovado na mesma proporção da primeira. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOSÉ MAURO MARCELINO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SÁ
1º Secretário